

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO CISGA № 02/2023

Décimo Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços firmada entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA e a MED4 Importadora e Distribuidora LTDA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPI sob o nº 14.662.467/0001-01, com sede na Rua Jacob Ely, nº 498, sala 5, Centro, no Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fabiano Feltrin, CPF nº 516.674.950-20, RG nº 3007779791 SIS/RS e a MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Lajeado, nº 1385, na cidade de Canoas/RS, inscrita no CNPI sob o nº 42.227.547/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Samuel da Silva Gomes, representante legal/sócio administrador da empresa, CI nº 6096272809 SIS/RS e CPF nº 013.646.050-07, perante testemunhas firmadas ao final, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 22 de maio de 2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 02/2023, que se rege pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, pelos Decretos Federais nº 7.892/13 e 5.450/05, no que couber, pela Lei Estadual nº 13.191/09 e Decretos Estaduais n.º 37.288/97, 42.020/02, 42.434/03, 45.581/08 e 45.744/08 no que forem pertinentes, pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, pela supracitada Ata de Registro de Preços e pelas cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira - Do Objeto



O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da referida ata de registro de preços no bojo de solicitação de "realinhamento" do item 82 daquela ata. Com efeito, a empresa Med4 Importadora e Distribuidora Ltda efetuou, em 29 de agosto de 2023, tendo sido reapresentado em 14 de setembro de 2023, recebido por este órgão, via e-mail, em 15 de setembro de 2023, pedido de "realinhamento" para o item mencionado, o qual foi indeferido conforme Despacho lavrado em 15 de setembro de 2023 pelo Diretor Executivo deste Consórcio. Foram consultadas as demais licitantes que participaram deste certame para o item 82, a fim de não prejudicar os municípios consorciados. Desta forma, foi dada oportunidade às demais licitantes classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico CISGA nº 002/2023 para ofertar o mesmo. E após a fluência do prazo concedido, de acordo com a Decisão do Diretor Executivo deste Consórcio Público, de 15 de setembro de 2023, a licitante SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manifestou interesse em assumir o item licitado, ofertando pelo preço unitário de R\$0,19, ou seja, menor que o valor solicitado para realinhamento (R\$0,51) pela empresa Med4 Importadora e Distribuidora Ltda, motivo pelo qual a decisão mencionada indeferiu o pedido de realinhamento da Med4 Importadora e Distribuidora Ltda, sendo necessário agora, portanto, a celebração do presente termo aditivo para cancelamento do item licitado.

Procede-se, então, o **cancelamento** do item 82 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISGA e a **Med4 Importadora e Distribuidora Ltda** em decorrência do Pregão Eletrônico CISGA nº 002/2023, nos termos da Decisão do Órgão Gerenciador da licitação para registro de preços citada deste Consórcio Público. O item corresponde ao seguinte descritivo:

Nº DO ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO QUANTIDADE NA EMBALAGEM	MARCA/ MODELO	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO ADJUDI CADO	VALOR SOLICITADO PARA REALINHA- MENTO
82	1004311660132	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG – PORTARIA 344/98: a) apresentação: comprimido; b) via de administração: oral.	COMPRIMIDO 90	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A CARBONATO DE LÍTIO	2840300	R\$0,1683	R\$0,51



Cláusula Segunda - Da Ratificação

As partes ratificam, neste ato, naquilo que for cabível, todas as outras cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, e no edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023, como se aqui estivessem integralmente transcritas, para todo e qualquer efeito jurídico.

Cláusula Terceira - Da Publicação

O Contratante (CISGA) será responsável pela publicação do presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial CISGA, consoante preconizado pela Resolução CISGA - Comitê de Administração nº 01/15, publicada no dia 01 de abril de 2015.

Cláusula Quarta - Do Foro

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Garibaldi/RS.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Garibaldi, 17 de outubro de 2023.

FABIANO

Assinado de forma digital por FABIANO FFI TRIN:51667495020 FELTRIN:51667495020 Dados: 2023.10.20 15:05:16 -03'00'

> Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha

MED4 IMPORTADORA E Assinado de forma digital por MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA LTDA:42227547000174 LTDA:42227547000174 Dados: 2023.10.18 10:36:29 -03'00'

> Samuel da Silva Gomes **Med4** Importadora e Distribuidora Ltda

Testemunhas:

Schiona Coshi

RG: 104832249

Nome: RG: 4046428668

delignative terms of the service of